



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 08 de 22 de maio de 2026

PUBLICADO

Sra. do Porto/MG 22 105/2026
Elizabeth Aparecida Gonçalves da Silva
Assinatura

Dispõe sobre a divulgação da relação de candidato(a) aprovado(a) na Avaliação Psicológica, Apto(a), para sequência do Processo de Escolha Suplementar dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar do município de Senhora do Porto/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, no que se refere à atribuição de regulamentar o PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, tendo como base a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", e da Lei Municipal n 878, de 11 de março de 2026, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras providências e a Resolução nº 231, de 18 de dezembro de 2022 do CONANDA.

Considerando, a Resolução 02, de 30 de março de 2026, Dispõe sobre aprovação do Edital de Convocação para o Processo de Escolha Suplementar dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar do município de Senhora do Porto/MG.

Resolve:

Art.1º. Divulgar relação de candidatos aprovados na Avaliação Psicológica, aptos para sequência do Processo de Escolha Suplementar dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar do município de Senhora do Porto/MG.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Numero da Inscrição	Candidato(a) Apto
02	BARBARA LUANA GONÇALVES

Senhora do Porto-MG, 22 de maio de 2026.

Elizabeth Aparecida Gonçalves da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente.

Edna

Isabel

CS